

CEDI

# Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio do Povo

Class.: \_\_\_\_\_

Data: 29.09.67

Pg.: \_\_\_\_\_

## As Terras do Tóldo De Nonoai *Moysés Westphalen*

"Satã disse. E no público interesse  
Os seus tramas diabólicas  
foos disfarça,  
Manejo em que são mestres os tiranos.  
O paraíso perdido —  
[Canto IV —  
Milton.

As terras do tóldo de Nonoai estão sob ocupação parcial de algumas centenas de intrusos desde a famosa invasão dos "sem-terra".

Naquela ocasião, mal cicatrizadas as feridas que sofreu durante a invasão, veio a Porto Alegre o cacique de Nonoai. Veio pedir socorro e auxiliou ao PAI GRANDE.

Nada conseguiu. Pois não recorria a um pai grande, mas a um pai pequeno, dos intrusos. A usurpação das terras dos índios continua.

O interesse público exige uma solução para os intrusos. Como não se aponta uma gleba para recebê-los, fica evidente a insinuação: a terra dos índios.

Deputados e autoridades estão preocupados com a sorte de 500 famílias de colonos das terras dos índios.

Isso representa, por sua vez, motivo de preocupação pelo destino das famílias indígenas.

Entre os rumores que prenunciavam a tormenta, espera-se ouvir a voz dos tutores dos índios.

Por enquanto só se escuta a cabala dos padrinhos dos intrusos.

A espoliação dos índios não para. Progredes com o tempo.

Começou em 1941, quando foi separada arbitrariamente do tóldo

de Nonoai uma extensa mata de 19.998 ha, sob o pretexto de subtrair-la da administração do S. P. I. que, alegadamente, consentia no roubo de madeiras dos índios.

Posteriormente, o Governo do Estado declarou essa área como RESERVA FLORESTAL (Decreto n.º 658 de 10.3.1949), mascarando a separação ilegal e fraudulenta.

O pretensão zelo pelo patrimônio florestal não durou. A RESERVA foi intrusada. Derrubadas e roças se multiplicaram sob as vistas complacentes das autoridades. Nasceram as "dificuldades sociais"; e o "fato consumado".

O Governo excluiu da RESERVA FLORESTAL a área intrusada, mediante o Decreto n.º 13.795, de 10.7.1962, entregando-a aos intrusos, em flagrante estbulho.

A fração de terras foi colonizada, vindo a formar a 4.ª Seção Plano Alto com 143 lotes medindo 2.499 ha.

Em 1963, o tóldo foi invadido pelos chamados "sem-terra". Houve violência, crime. A polícia interveio, impedindo novas invasões, mas os que entraram, ficavam. Sancionava-se o fato consumado. O processo já tinha tradição.

A situação ilegal e irregular dos invasores cria dificuldades e miséria. O problema social, o interesse público, a produtividade; velhos argumentos para justificar a usurpação das terras. A solução fica implicitamente indicada: colonização, a exemplo de Planalto.

A terra dos índios de Nonoai mede 34.908 ha e foi demarcada em 1910.

Reconhecida a propriedade dos índios, "independente de qualquer título especial de domínio, como consequência da ocupação por eles", como estabeleceu a lei estadual (Decreto n.º 3.004, de 10.3.1922) toda separação de área, todo fracionamento da terra dos índios é usurpação.

A posse dos índios tem garantias constitucionais e legais de sobejo.

O Governo Federal e o próprio Governo do Estado são fiadores dessa posse.

Os atentados se sucedem, no entanto. Novo assalto à posse dos índios é claramente premeditado.

Até quando durará essa situação?